

PORTARIA Nº 18.153, DE 30 DE JUNHO DE 2015

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o óbito da servidora pública municipal Maria Aparecida Caldeira Gomes da Silva, ocorrido no dia 19 de junho de 2015, conforme consta na Certidão de Óbito matriculada sob o nº 121426 01 55 2015 4 00130 057 0054950 01.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Maria Aparecida Caldeira Gomes da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.526.179-8, matrícula funcional nº 37508, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, regime jurídico Estatutário, por motivo de óbito, ocorrido no dia 19 de junho de 2015 conforme consta na certidão de óbito lavrada em 23 de junho de 2015, no livro C-130, folha 57V, sob o nº 54950.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de junho de 2015, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de junho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

